



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 04/11/2024

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 40, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar VALTER BRUNO DE OLIVEIRA GONZAGA (OAB/DF 15143) como Membro Suplente da Comissão Eleitoral da Seccional.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR**

Presidente da OAB/DF